DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2026
DISPENSA Nº 21/2026

O Prefeito Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1. Adjudicar e Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) **Processo Licitatório** nº. 33/2026
b) **Dispensa** nº 21/2026, artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
c) **Contratante:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI
d) **CONTRATADA: JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**
e) **CNPJ n° 40.050.950/0001-45**
f) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Locação de 02 (dois) rádios comunicadores para uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – Diretoria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
g) **Valor:** R$ 8.230,80 (oito mil duzentos e trinta reais e oitenta centavos);

2. Autoriza o empenho da despesa;

Anhembi, 26 de Março de 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2026.03.26 09:16:19 -03'00'

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2026
DISPENSA Nº 22/2026

O Prefeito Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1. Adjudicar e Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) **Processo Licitatório** nº. 35/2026
b) **Dispensa** nº 22/2026, artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
c) **Contratante:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI
d) **Contratada:** ANGELA DAIANA DOS SANTOS SILVA LTDA
e) **CNPJ/MF** nº 37.605.942/0001-03
f) **Objeto:** Aquisição de balança de plataforma (tipo piso), com capacidade mínima de 150 kg, e fatiador de frios semiautomático industrial, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Anhembi, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos a serem definidos neste Termo de Referência.
g) **Valor:** R$ 9.289,98 (nove mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos);

2. Autoriza o empenho da despesa;

Anhembi, 26 de Março de 2026.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2026
DISPENSA Nº 20/2026

O Prefeito Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1. Adjudicar e Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) **Processo Licitatório** nº. 32/2026
b) **Dispensa** nº 20/2026, artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
c) **Contratante:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI
d) **CONTRATADA: HGI SEGURANÇA PRIVADA LTDA**
e) **CNPJ n°: 55.330.986/0001-50**
f) **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada e brigadista para atuar na Comemoração do aniversário de 135 anos do Município de Anhembi, a ser realizada no dia 14/04, no Município de Anhembi, visando garantir a segurança, a ordem e o bem-estar dos participantes, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

g) **Valor:** R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);

2. Autoriza o empenho da despesa;

Anhembi/SP, 26 de Março de 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2026.03.26 08:37:29 -03'00'

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

Ato da Presidência nº 07/2.026
DE 25 de março de 2.026.

"Determina o pagamento dos Servidores e Vereadores no mês de março de 2.026"

Rogério Ângelo Winckler, Presidente da Câmara Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 102, II, "e", do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 de março de 2.026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica determinado que o pagamento dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal, referente ao mês de março do corrente ano, será efetuado no dia 27 (sexta-feira).

Parágrafo Único – O Servidor ou Vereador que incorrer em falta após o pagamento, será realizado o respectivo desconto na folha salarial no mês subsequente, assim dizendo, no mês de abril do corrente ano.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor nesta data, com sua publicação, na forma de afixação, no quadro interno próprio da Câmara Municipal de Anhembi.

ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804

Assinado digitalmente por ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=26540876000114, OU=presencial, CN=ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.25 16:15:59 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Anhembi, 25 de março de 2.026.

Rogério Ângelo Winckler
Presidente

Rua Salvador Luiz dos Santos , 776 – CEP: 18620-000 - Anhembi – SP
Tel. (14) 3884-1333 / 3884- 1395- email: câmara.anhembi@gmail.com site: camaraanhembi.sp.gov.br